



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 227/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões *22/09/2022*

S. J.

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos dos arts. 203 e 204 do Regimento interno, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para que sejam feitas fiscalizações urgentes nos bairros novos de Iturama, quanto as regras de abertura de loteamentos.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura básica, exigida pela legislação, quando da abertura de loteamentos novos, em vários bairros já entregues ao município, encontram-se em péssimas condições, prejudicando muito a população que neles residem e prejuízo aos cofres públicos. Mas uma vez a comunidade local está gritando por socorro.

Iturama/MG, 14 de Setembro de 2022.

Ronei Queiroz Vaseoncelos
Vereador

P

Daniel

RQV

DDN:
Alcides

DP

BB
E

Maiu